



Lei N.º 3733 de 23/10/13 231  
**Câmara Municipal de Aracruz**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI N.º 62/2013.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ – DISTRITO DE JACUPEMBA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A Rua sem denominação 472, com início na Rua Antônio Malovini e finalizando na Rua sem denominação 474, localizada no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua **GERALDINO BAPTISTA**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 30 de agosto de 2013.

**APROVADO 1º TURNO**

11 / 10 / 2013

Presidência CMA

**APROVADO 2º TURNO**

14 / 10 / 2013

Presidência CMA

**Adeir Antonio Lozer**  
**Vereador/PTB**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nosso Distrito.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão **GERALDINO BAPTISTA**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Aracruzense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Aracruzenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aracruz, 30 de agosto de 2013.

**Adeir Antonio Lozer**  
**Vereador/PTB**